

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MESA DIARISTA.

RQ 822/2003

LIDO
Em 15/12/03

em 15/12/03

ASSP

REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

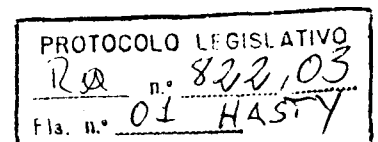
Assessoria de Plenário

Requer à Secretaria de Saúde o encaminhamento do relatório de prestação de contas do exercício de 2003 e demonstrativos.

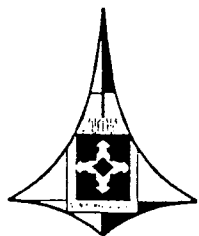
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos regimentais e como membro da Comissão de Educação e Saúde, respaldada pelo disposto no inciso VII, § 2º, do art. 68 e Inciso XVI do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993 que estabelece: “o gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo apresentará, trimestralmente, ao Conselho de Saúde correspondente e em audiência pública nas câmaras de vereadores e nas assembleias legislativas respectivas, para análise e ampla divulgação, relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada”, requeiro à Secretaria de Saúde o relatório da prestação de contas do 2º, 3º e 4º trimestres do corrente exercício e informações complementares conforme abaixo:

- Informar se os valores repassados pelo Ministério da Saúde são suficientes para atender todas as demandas de material de consumo, medicamentos de uso ambulatorial e hospitalar, medicamentos de alto custo, contratos de serviços médicos, contratos de manutenção de equipamentos médico hospitalares, aquisição de equipamentos, material permanente, execução dos programas de combate à Dengue, Programa de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Epidemiologia, fornecimento de orteses e próteses e Tratamento fora do Domicílio.
- Informar sobre o PSF – Programa Saúde da Família, detalhando número de equipes, composição das equipes e estatística de atendimento.
- Informações sobre o programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio, indicando o número de pacientes atendidos e locais de encaminhamento.
- Relação dos serviços médicos contratados na rede privada, indicando hospitais e clínicas, número de pacientes e valor dispendido com essas contratações no exercício de 2003.



00157/278330010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

- e) Informar o número de profissionais médicos alocados em cada unidade hospitalar e ambulatorial, quantidade de vagas em cada categoria profissional e as vagas não preenchidas de cada categoria.
- f) Demonstrativo do Programa de Fornecimento de Órteses e Próteses, indicando o quantitativo que é adquirido de terceiros e o que é fornecido pela Oficina de Órtese e Prótese da Secretaria de Saúde.
- g) Demonstrativo de atendimentos no programa de fornecimento de Medicamentos de Alto Custo e os valores dispendidos no exercício de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe aos membros da Comissão de Educação e Saúde o acompanhamento e a fiscalização de programas e leis relativas à matéria de sua competência.

Divulgar o relatório da prestação de contas e aplicação dos recursos do SUS é competência do gestor do Sistema Único de Saúde em cada esfera de governo, assegurado pelo artigo 12 da Lei Federal 8689/93.

Dada a grande importância do assunto gostaríamos de obter maiores informações com vistas a formação de juízo, solicitando que seja enviado a esta Casa, em particular à Comissão de Educação e Saúde, o material solicitado.

Sala das Sessões,


Deputada **ELIANA PEDROSA**

